PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 07/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, do Município de Irani/SC, originado pelo Edital nº 01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica anulada a seguinte questão ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	RADIOLOGISTA
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
O recurso é procedente e assiste razão ao recorrente. Verifica-se erro material por vício formal de elaboração. A questão não apresenta nenhuma alternativa de resposta condizente ao que é solicitado pelo enunciado. Deste modo, nenhuma alternativa está correta, devendo a questão ser anulada. Recurso deferido. Questão anulada. É o parecer.		

2. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	RADIOLOGISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. Apesar de a radiação estar associada ao câncer de tireoide, o uso desse EPI não se deve à grande incidência dessa doença e, sim, como proteção ao operador. Mantém-se a alternativa B como resposta correta. Assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	RADIOLOGISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. Ainda que se subentenda que não prejudicar de forma deliberada um ser humano seja um compromisso de toda a sociedade e de todos os profissionais, a questão se refere, exclusivamente, às responsabilidades profissionais do profissional da radiologia de acordo com seu código de ética profissional, que inclusive delibera acerca de danos acidentais causados pela prática profissional. Mantém-se a alternativa C como resposta correta. Assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	RADIOLOGISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. De acordo com o seguinte excerto do trabalho citado pelo recurso: “Este produto revelador é agregado aos fixadores com a finalidade de tornar a gelatina da emulsão radiográfica ainda muito mais resistente às mecânicas da manipulação da radiografia e este endurecimento reduz o tempo de secagem que, neste caso, se torna muito mais curto. A acidez do fixador destaca a sua propriedade principal, que é a de endurecer a gelatina contida no filme, tornando o filme cada vez mais resistente ao tempo e à temperatura ambiente, passando, assim, a ter maior durabilidade”. O citado também se encontra de acordo com ÁLVARES (1967) e Bampi (2013). Mantém-se a alternativa C como resposta correta. Assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 18 de novembro de 2022.
SIGMA Assessoria e Consultoria